



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2019

A controladoria Interna da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa nº 06/04 que alterou a Instrução Normativa nº 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

**“Art. 5º -**

***XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:***

***(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados”.***

Sendo assim, os representantes do controle interno, Terezinha Aparecida Silva, **Presidente da Controladoria**; Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves **Vice-Presidente** e Adailton José de Souza **membro**, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

*Assinaturas manuscritas em azul.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliaram as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **abril de 2019**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório mensal do controle interno:

## Dos repasses

O duodécimo repassado à edilidade do mês de **fevereiro** de 2019 foi no valor de R\$ **88.750,00** repasse este, realizado no dia **16** deste mês.

## Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

## Dos vencimentos dos servidores

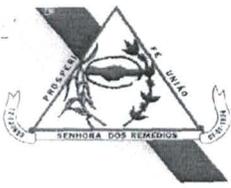
Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

## Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social – INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

## Das dívidas

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

## **Das publicações/ transparência**

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site [www.senhoradosremedios.mg.leg.br](http://www.senhoradosremedios.mg.leg.br).

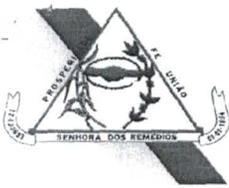
## **Do arquivo**

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período.

É notório ressaltar que o arquivo foi transferido para um imóvel próximo à Câmara, vide Processo Licitatório N° 002/2015.

## **Do patrimônio**

Foi realizado a contagem física e avaliação dos bens da Câmara, bem como classificação quanto a sua vida útil, percentual, classe, grupo, tipo de depreciação, valor justo, competência, setor, sub-setor, localização, tipo, conta contábil e condição; inserção em sistema informatizado de patrimônio disponibilizado pela Câmara os dados da avaliação, inserção em sistema informatizado de contabilidade dos lançamentos de depreciação e ajuste do valor de cada classe de bens adequando o balancete geral da Câmara, possibilitando a adequação perante o Egrégio Fiscalizador. Houve a adequação no qual os bens que antes eram documentados na pasta de Patrimônio da Câmara Municipal 2014 e 2015 foram atualizados e redefinidos na pasta de Patrimônio 2016. As adequações posteriores estão sendo registradas em pasta própria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Dos processos licitatórios

Houve a abertura do Processo Licitatório N° 015.2019, Dispensa de Licitação N° 009.2019 acerca da locação de imóvel para depósito de patrimônio inutilizado bem como arquivo da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios. Após o trâmite do processo, aos dias 03 de abril este foi ratificado em favor de Maurilo Nogueira Coelho pelo valor mensal de R\$ 173,03.

Aos dias 08 de abril foi firmado o contrato entre a Câmara de Senhora dos Remédios e a Empresa Glauber Fausto Passos Resende, inscrita no CNPJ: 32.486.816/0001-63 acerca da prestação de serviços de formatação e instalação de softwares conforme descrição no Processo Licitatório N° 007.2019, Dispensa de Licitação N° 002.2019. Ainda em relação à esse Processo Licitatório foi também firmado contrato com a empresa Marcela Carvalho Tomaz Silva, inscrita no CNPJ: 23.354.190/0001-40 acerca da diária de técnico de informática para manutenção e outros, conforme a descrição no processo.

Aos dias 16.04.2019 foi realizada a licitação referente ao Processo N° 014.2019, Pregão Presencial N° 005.2019 cujo objeto era a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes, incluindo veículos com capacidade de 04 (quatro) lugares e motoristas (transporte fretado), devidamente habilitados conforme descrição completa no Anexo I do processo. Foi declarado vencedor João Belizário de Assis, inscrita no CNPJ: 17.684.753.0001-66.

Por fim, aos dias 23 de abril, ratificou-se a Dispensa de Licitação N° 003.2019, Processo Licitatório N° 008.2019 em favor da empresa Autêntica Bandeiras e Confecções Ltda inscrita sob o CNPJ:

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

*Assis*  
*Coelho*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



02.671101/0001-10 afim de adquirir bandeiras conforme descrição no Projeto Básico.

## Da Movimentação Financeira

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, aos dias vinte, foi realizado o seguinte repasse à Prefeitura de Senhora dos Remédios via conta bancária:

- R\$ 567,26 (quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao IRRF pertinente ao mês de março de 2019.

## Do Almozarifado

Não há regime de almozarifado, pois as compras foram feitas para atender ao consumo direto de necessidade.

## Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Foi encontrado o processo **NÚMERO TJMG 1.0000.18.048132-7/000, NUMERAÇÃO ÚNICA: 0481327-35.2018.8.13.0000, em trâmite em 2ª instância, segundo busca realizada no site do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.**

**Requerente:** Prefeita de Senhora dos Remédios

**Requerido:** Câmara Municipal de Senhora dos Remédios

*[Handwritten signatures]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **maio de 2019** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 30 de abril de 2019.

*T Silva*  
**Terezinha Aparecida Silva**

Presidente

*da Conceição*  
**Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves**

Vice-Presidente

*Adailton*  
**Adailton José de Souza**

Membro